**ATA DE REUNIÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por Silvânia da Silva Lima, Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Luciléia Nunes Martins, conforme Portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, realizaram reunião referente ao Credenciamento nº 001/2023, Processo Licitatório nº 038/2023, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS**, onde procederam a análise do recurso interposto pelo credenciado Lucas Rafael Antunes Moreira no dia 31/05/2023, às 16h30, no qual, em síntese, solicitou a anulação do sorteio uma vez que no seu entendimento o Município não poderia ter realizado o sorteio dos credenciados, devido ao fato de que não houve renúncia expressa de todos aos licitantes ao direito de interpor recurso, conforme estipula o item 6.7 do edital, requerendo ainda que após anulação do ato do sorteio a Comissão agende nova data para realização de um novo sorteio, comunicando a todos os leiloeiros. Ante o exposto, a Comissão encaminhou o recurso para que a Procuradoria-geral emitisse parecer. No dia 06/06/2023 a Procuradoria-geral emitiu parecer no sentido de que, de fato, houve equívoco na realização de sorteio, dado que o ato ocorreu sem a renúncia expressa de todos os participantes, conforme previsão do item 6.7 do Edital e, portanto, cumpre a Administração, no exercício de autotutela, anular o ato. Considerando parecer jurídico, bem como os princípios de vinculação ao instrumento convocatório e legalidade, a Comissão Permanente de Licitações resolve proceder a ANULAÇÃO DO ATO SORTEIO e requerer ao todos os credenciados que se manifestem expressamente sobre o interesse de interpor recurso referente a habilitação dos documentos apresentados na sessão do dia 31/05/2023, conforme item 6.7 do edital, decorrido o prazo para a referida manifestação, a comissão definirá a data de um novo sorteio, a ser divulgado no Diário Oficial. Finalizada a reunião e nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada às 15h35, restando a Ata assinada pela Comissão. A Ata será publicada do site do Município, para conhecimento de todos e em atendimento à Lei de Acesso à Informação.

Desterro do Melo, 06 de junho de 2023.

 Silvânia da Silva Lima Luciléia Nunes Martins

 Presidente da Comissão Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio